



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 9756, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para **recomposição da Congregação da Faculdade de Direito da UFMG**, sendo: 02 (duas) vagas (titular e suplente) e 01 (uma) vaga (suplente), da classe C, denominada professor ASSOCIADO; 02 (duas) vagas (titular e suplente), da classe B, denominada professor ADJUNTO; 01 (uma) vaga (titular e suplente), da Classe A, denominada professor ASSISTENTE, todas do Magistério Superior Federal; e 01 (uma) vaga (titular e suplente), de representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Educação.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 2608/2025/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.259612/2025-25,

### RESOLVE

Designar os servidores Docentes **Hermes Vilchez Guerrero** e **Mônica Sette Lopes**, os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Cláudia Queiroz de Almeida**, **Gustavo Roberto Rocha Silva** e **Talles William Marques de Oliveira**, e os Discentes **Hiran Reis Domingues (CACE)** e **Ana Lúcia Dias dos Santos (CAAP)**, na qualidade de membros TITULARES; e os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Alexandre da Silva Guerra** e **Wellerson Alves de Roma**, na qualidade de membros SUPLENTEs, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para recomposição da Congregação da Faculdade de Direito da UFMG, 02 (duas) vagas (titular e suplente) e 01 (uma) vaga (suplente), da classe C, denominada professor ASSOCIADO; 02 (duas) vagas (titular e suplente), da classe B, denominada professor ADJUNTO; 01 (uma) vaga (titular e suplente), da Classe A, denominada professor ASSISTENTE, todas do Magistério Superior Federal; e 01 (uma) vaga (titular e suplente), de representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Educação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Hermes Vilchez Guerrero  
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 29/09/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4590911** e o código CRC **B9415E2B**.

Referência: Processo nº 23072.259612/2025-25

SEI nº 4590911